GAIVOTAS
DA TORRE

RELATÓRIO E CONTAS 2024
SNC-ESNL

CLUBE GAIVOTAS DA TORRE – ASSOCIAÇÃO JUVENIL

ASSOCIAÇÃO DE DIREITO PRIVADO
REGISTADA NA CRC DE CASCAIS SOB N.º 503575623
CONTRIBUINTE N.º 503575623
COM SEDE EM RUA DAS CARAVELAS, LT 7 - CV 1, 2750 - 615 CASCAIS
CAE N.º 94991
COM A ATIVIDADE DE ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS

ÍNDICE

ÍNDICE 2

SÍNTESE DE INDICADORES 3

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DO PERÍODO FINDO EM 31.DEZEMBRO.2024 4

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 5

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 6

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 7

DIVULGAÇÕES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 8

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE 8
2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO 8
3. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS 11
4. VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 11
5. SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO 12
6. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS 12
7. GASTOS COM O PESSOAL 13
8. OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS 13
9. GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO 13
10. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS 14
11. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR 14
12. DIFERIMENTOS 14
13. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS 15
14. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS 15
15. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO 15
16. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS 15
17. DATA DA AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO 15

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE FINAL DO PERÍODO DE 2024 16

SÍNTESE DE INDICADORES

	2024	2023	Var. %
Pessoal			
Efectivos Médios no Activo	29	29	0,0
Gastos c/ Pessoal (mil Euros)	(517)	(529)	-2,3
Gastos c/ Pessoal p. capita (mil Euros)	(18)	(18)	-2,3
Desempenho Económico			
Volume de Negócios (mil Euros)	24	50	-53,0
Gastos Operacionais (mil Euros) (61+62+63+64+65+66+67+68)	(605)	(605)	0,0
Cash Flow Operacional (mil Euros) (EBITDA)	11	8	35,8
Resultado operacional antes de gastos de financiamento e impostos (mil Euros) (EBIT)	1	1	-5,1
Resultado Líquido (mil Euros)	1	1	-5,1
Balanço			
Activo Total (mil Euros)	471	390	20,9
Capitais Próprios (mil Euros)	(8)	(9)	-8,9
Capitais Alheios (mil Euros)	479	398	20,2
Indicadores Rendibilidade			
Margem EBITDA (%) [EBITDA/Volume de negócios]	45,53	15,77	188,8
Margem sobre Vendas (%) [(Vendas - CMVM)/(Vendas)]	100,00	100,00	0,0
ROI - Return on Investment (%) [RLP/Ativo]	0,00	0,00	-21,5
Indicadores Financeiros			
Solvabilidade [Capital Próprio/Passivo]	(1,63)	(2,14)	-24,2
Endividamento [Passivo/Capital Próprio]	(6 153,84)	(4 662,51)	32,0
Autonomia Financeira [Capital Próprio/Activo]	(1,65)	(2,19)	-24,6

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DO PERÍODO FINDO EM 31.DEZEMBRO.2024

	Notas	2024	2023
Vendas e serviços prestados	4	23 540,58	50 048,97
Subsídios, doações e legados à exploração	5	741 707,19	485 287,67
Fornecimentos e serviços externos	6	(77 554,24)	(68 650,73)
Gastos com o pessoal	7	(517 278,07)	(529 329,36)
Outros rendimentos	8	37 266,99	191 803,55
Outros gastos	8	(196 964,34)	(121 269,80)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**10 718,11**	**7 890,30**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	9	(9 958,50)	(7 090,28)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**759,61**	**800,02**
Resultado antes de impostos		**759,61**	**800,02**
Resultado líquido do período		**759,61**	**800,02**

O(A) CONTABILISTA CERTIFICADO(A)

(PAULA VIEIRA GARCIA | CEDULA PROF. N.º 72175)

A PRESIDENTE

(INÊS SOFIA MECHAS FIRMINO)

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	Notas	31/12/24	31/12/23
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	10	259 437,86	242 297,36
Investimentos financeiros		8 849,93	8 696,77
		268 287,79	**250 994,13**
Activo corrente			
Créditos a receber	11	56 289,05	6 735,15
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	11	4 203,06	3 261,82
Diferimentos	12	888,04	4 300,73
Outros ativos correntes	11	116 896,45	105 336,67
Caixa e depósitos bancários	13	24 366,00	18 948,10
		202 642,60	**138 582,47**
Total do activo		**470 930,39**	**389 576,60**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Resultados transitados		(8 538,65)	(9 338,67)
Resultado líquido do periodo		759,61	800,02
Total dos fundos patrimoniais		**(7 779,04)**	**(8 538,65)**
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos		266 849,76	-
		266 849,76	-
Passivo corrente			
Fornecedores	11	7 794,03	11 268,62
Estado e outros entes públicos	14	21 951,03	24 758,74
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	11	77 429,24	41 898,39
Outros passivos correntes	11	104 685,37	320189,50
		211 859,67	**398 115,25**
Total do passivo		**478 709,43**	**398 115,25**
Total do capital próprio e do passivo		**470 930,39**	**389 576,60**

O(A) CONTABILISTA CERTIFICADO(A)

(PAULA VIEIRA GARCIA | CEDULA PROF. N.º 72175)

A PRESIDENTE

(INÊS SOFIA MECHAS FIRMINO)

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DESCRIÇÃO		Resultados Transitados	Ajustamentos/ou tras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (01/01/2024)	1	(9 338,67)	-	800,02	(8 538,65)	(8 538,65)
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		800,02	-	(800,02)	-	-
	2	800,02	-	(800,02)	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3			759,61	759,61	759,61
RESULTADO INTEGRAL	4 = 2 + 3	800,02	-	(40,41)	759,61	759,61
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (31/12/2024)	5 = 1 + 4	(8 538,65)	-	759,61	(7 779,04)	(7 779,04)

O(A) CONTABILISTA CERTIFICADO(A)

(PAULA VIEIRA GARCIA | CEDULA PROF. N.º 72175)

A PRESIDENTE

(INÊS SOFIA MECHAS FIRMINO)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	31/12/24	31/12/23
Fluxos de caixa das actividades operacionais		
Recebimentos de clientes e utentes	670 988,69	519 008,73
Pagamentos a fornecedores	(199 494,12)	(171 254,96)
Pagamentos ao pessoal	(348 041,99)	(355 058,90)
Caixa gerada pelas operações	123 452,58	(7 305,13)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	(157 270,35)	(134 585,66)
Outros recebimentos/pagamentos	80,78	106 221,21
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	(33 736,99)	(35 669,58)
Fluxos de caixa das actividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis	(24 980,00)	-
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	(24 980,00)	-
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Outras operações de financiamento	84 370,00	-
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	(235,11)	(150,14)
Outras operações de financiamento	(20 000,00)	-
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	64 134,89	(150,14)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	5 417,90	(35 819,72)
Efeito das diferenças de câmbio	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	18 948,10	54 767,82
Caixa e seus equivalentes no fim do período	24 366,00	18 948,10

O(A) CONTABILISTA CERTIFICADO(A)

(PAULA VIEIRA GARCIA | CEDULA PROF. N.º 72175)

A PRESIDENTE

(INÊS SOFIA MECHAS FIRMINO)

DIVULGAÇÕES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1. Identificação da entidade

O Clube Gaivotas da Torre, Associação Juvenil é uma associação de direito privado, que se encontra matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número 503575623, que iniciou a sua atividade em 15 de janeiro de 1996, tem como sede a Rua das Caravelas Lote 7 Cave 1, 2750 - 615 Cascais, Portugal. A sua atividade principal é a de associações culturais e recreativas.

2. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas estão em conformidade com todas normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística para as entidades do setor não lucrativo (NCRF - ESNL), instituído pelo Decreto-Lei nº36A/2011, de 9 de março e posteriormente alterado pelo Decreto-Lei nº98/2015, de 2 de junho. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas, a Norma Contabilística e de Relato Financeiro aplicável às entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL) e as Normas Interpretativas.

Sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações ou situações são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho; e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

3. Políticas contabilísticas

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada (em anos):

Equipamento básico	3
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	8

Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um ativo, é revista a depreciação desse ativo de forma prospetiva para refletir as novas expectativas.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

Instrumentos financeiros

A entidade reconhece os seus ativos e passivos financeiros, apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

A entidade mensura os seus instrumentos financeiros ao custo menos perda por imparidade, nomeadamente:

Em cada data de relato a entidade avalia a imparidade de todos os seus ativos financeiros, que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Se existir uma evidência objetiva de imparidade, a entidade reconhece a perda por imparidade na demonstração de resultados.

Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

A todos os produtos vendidos pela empresa é concedida garantia por defeitos de fabrico de dois anos. Quando a empresa reconhece o rédito das vendas, regista igualmente uma provisão para o custo estimado da obrigação com a garantia.

Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade, mas são objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afete benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade, sendo os mesmos objetos de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber, a qual, em geral, é determinada por acordo entre a entidade e o comprador ou utente do ativo, tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e de quantidades concedidos pela entidade.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando estiverem satisfeitas todas as condições seguintes:

a) A entidade tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;

b) A entidade não mantenha envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo dos bens vendidos;

c) A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;

d) Seja provável que os contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras de entidade e associados com a transação fluam para a entidade; e

e) Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados

O redito proveniente de uma prestação de serviços é reconhecido quando o seu desfecho possa ser fiavelmente estimado. Esse rédito é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço. Considera-se que o desfecho de uma transação pode ser fiavelmente estimado quando todas as condições seguintes forem satisfeitas:

a) A quantia de rédito possa ser fiavelmente mensurada;

b) Seja provável que os contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade associados à transação fluam para a entidade;

c) A fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada; e

d) Os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados

São consideradas prestação de serviços as quotizações da associação

A associação regista as suas receitas de acordo com o pressuposto do acréscimo, ou de periodização económica, pelo que são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de "Diferimentos" ou "Outras contas a receber".

Subsídios

Os subsídios, incluindo subsídios não monetários, só são reconhecidos após existir segurança de que:

a) A entidade cumprirá as condições a eles associadas; e

b) Os subsídios serão recebidos.

Um subsídio é contabilizado, quer seja recebido em dinheiro, quer como redução de um passivo.

Da mesma forma, um empréstimo perdoável (incluindo os subsídios a fundo perdido) é tratado como um subsídio quando haja segurança razoável de que a entidade satisfará as condições de perdão do empréstimo.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais e subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os custos relacionados que se pretende que eles compensem. Quanto aos que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciáveis, são mantidos nos fundos patrimoniais, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos.

Um subsídio pode tornar-se recebível por uma entidade como compensação por gastos incorridos num período anterior. Este subsídio é reconhecido como rendimento do período em que se tornar recebível, com a divulgação necessária para assegurar que o seu efeito seja claramente compreendido.

Um subsídio não reembolsável que assumam a forma de transferência de um ativo não monetário (terrenos ou outros recursos), para uso da entidade, é mensurado pelo seu justo valor, exceto quando esse justo valor não possa ser determinado com fiabilidade, sendo neste caso reconhecido por uma quantia nominal.

Os subsídios concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar deficits de exploração de um dado período imputam-se como rendimentos desse período, salvo se se destinarem a financiar deficits de exploração de períodos futuros, caso em que se imputam aos referidos exercícios.

Um subsidio que se torne reembolsável deve ser contabilizado como uma revisão de uma estimativa contabilística.

Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adotou pressupostos e estimativas que afetam os seus ativos, passivos, rendimentos e gastos. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem: i) vidas úteis dos ativos fixos tangíveis; ii) análises de imparidade, nomeadamente nas contas a receber e iii) provisões, ativos e passivos contingentes.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponivel à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.

4. Vendas e Prestação de Serviços

	2024		2023	
	Mercado Interno	Total	Mercado Interno	Total
Vendas e Prestações de serviços (Quotas)	23 540,58	23 540,58	50 048,97	50 048,97
Total	23 540,58	23 540,58	50 048,97	50 048,97

5. Subsídios, doações e legados à exploração

	2024	2023
Subsidios das Entidades Públicas	647 829,64	380 270,57
Câmara Municipal de Cascais - Projeto PAM	104 980,00	-
Câmara Municipal de Cascais - RSI	135 918,72	-
IPDJ - PAJ Programa de Apoio Juvenil	27 299,47	-
IPDJ - Take IT	37 039,44	-
Câmara Municipal de Cascais - Marketing Digital	39 500,00	-
Câmara Municipal de Cascais - Protocolo Farmácias	3 575,94	-
Subsidios das entidades públicas - IEFP GIP	13 161,96	-
Câmara Municipal de Cascais - Fundo Verde	20 000,00	-
Câmara Municipal de Cascais - CASCAIS + SOLIDÁRIO	22 082,90	-
Câmara Municipal de Cascais - Vida Melhor	16 630,00	-
Câmara Municipal de Cascais - Ludoteca	8 350,00	-
Câmara Municipal de Cascais - CASCAIS EM FÉRIAS	6 970,00	-
Câmara Municipal de Cascais - MEDIÇÃO MUNICIPAL INTERCULTURAL	14 000,00	-
Santa Casa Misericórdia de Cascais - POAPMC	2 292,64	-
Câmara Municipal de Cascais - Take IT	70 000,00	-
Instituto da Segurança Social - PROCOOP	66 000,00	-
Câmara Municipal de Cascais - Rede de Valorização Territorial	55 000,00	-
Câmara Municipal de Cascais - Outros CGT	5 028,57	-
Donativos	93 877,55	105 017,10
Total	741 707,19	485 287,67

6. Fornecimentos e Serviços Externos

	2024	2023
Trabalhos especializados	18 713,78	26 739,81
Vig & Segurança	28,00	61,50
Honorários	27 596,50	2 270,00
Conservação e reparação	654,09	1 588,77
Serviços Bancários & Financeiros	-	18,00
Outros Serv Espec	756,15	605,19
Materiais	9 402,60	7 421,35
Energia & Fluídos	1 728,60	1 176,85
Deslocações, estadas e transportes	7 270,05	7 262,41
Serviços diversos	11 404,47	9 885,34
ENL - Apoios a Beneficiários	-	11 621,51
Total	77 554,24	68 650,73

7. Gastos com o Pessoal

	2024	2023
Remunerações do Pessoal	413 350,51	450 824,32
Indemnizações	1 354,41	4 609,57
Encargos sobre Remunerações	84 536,90	56 303,12
Seguros de acidentes no trab. e doenças profissionais	15 802,59	15 011,21
Outros Custos Com Pessoal	2 233,66	2 581,14
Total	517 278,07	529 329,36

O número médio de trabalhadores no decurso do período de 2024 foi de 29, semelhante ao ano transato.

8. Outros Rendimentos e Gastos

	2024	2023
Impostos indirectos	240,49	34,88
Correcções Relativas a Períodos Anteriores	1 570,92	12 993,05
Outros não especificados	1 708,94	2 957,30
Gastos com apoios financeiros	193 208,88	105 134,43
Juros de financiamentos obtidos	110,63	150,14
Juros de Mora	124,48	
Total	196 964,34	121 269,80

	2024	2023
Rendimentos e Ganhos nos restantes Activos Financeiros	-	2,08
Correcções Relativas a Períodos Anteriores	-	66 469,57
Rendimentos Suplementares (Perdão Divida)	30 000,00	119 000,00
Consignação IRS	5 638,54	5 464,96
Outros Rendimentos e Ganhos	1 064,44	863,44
Consignação IVA	554,70	-
Juros Obtidos	9,31	3,50
Total	37 266,99	191 803,55

9. Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização

	2024		2023	
	Gastos	Total	Gastos	Total
Activos Fixos Tangíveis				
Equipamento básico	835,74	835,74	835,74	835,74
Equipamento de transporte	5 187,50	5 187,50	-	-
Equipamento administrativo	3 935,26	3 935,26	6 254,54	6 254,54
Total	9 958,50	9 958,50	7 090,28	7 090,28

10. Ativos Fixos Tangíveis

	Equipamento				Total
	Básico	Transporte	Administrativo	Outros	
Quantia escriturada bruta inicial	5 862,78	10 490,00	49 011,92	1 483,30	66 848,00
Depreciações acumuladas iniciais	(2 812,29)	(10 490,00)	(43 885,53)	(1 483,30)	(58 671,12)
Quantia escriturada liquida inicial	3 050,49	-	5 126,39	-	8 176,88
Adições					
Ativos fixos tangíveis em curso	234 120,48	-	-	-	234 120,48
Outras	2 199,00	24 900,00	-	-	27 099,00
Total das adições	236 319,48	24 900,00	-	-	261 219,48
Diminuições					
Depreciações	(835,74)	(5 187,50)	(3 935,26)	-	(9 958,50)
Total das diminuições	(835,74)	(5 187,50)	(3 935,26)	-	(9 958,50)
Quantia escriturada líquida final	238 534,23	19 712,50	1 191,13	-	259 437,86

11. Outros Créditos a Receber e Outras Dívidas a Pagar

	2024	2023
Activo		
Corrente		
Clientes	4 203,06	3 261,82
Adiantamentos a Fornecedores	49 858,64	6 735,15
Pessoal	200,41	99,41
Devedores por Acréscimos de Rendimentos	116 896,45	71 107,26
Outros devedores	6 230,00	34 130,00
Total	**177 388,56**	**115 333,64**

	2024	2023
Passivo		
Corrente		
Fornecedores	7 794,03	-
Adiantamentos de Clientes	77 429,24	41 898,39
Pessoal	0,70	-
Credores por acréscimos de gastos	79 682,93	65 831,64
Outras dívidas a pagar	25 001,74	254 357,86
Subtotal	**189 908,64**	**362 087,89**
Total	**189 908,64**	**362 087,89**

A rubrica "outras dividas a pagar", no ano de 2023 inclui a quantia de 120.411,83 euros relativa a faturas por serviços de construção civil executado no espaço Pólo Comunitário de Cascais, propriedade do município de cascais, cuja utilização foi concedido, a título gratuito, à nossa entidade, relativamente às quais se aguardam as correspondentes notas de crédito.

12. Diferimentos

	31.12.2024	31.12.2023
Gastos a Reconhecer		
Seguros	288,04	890,73
Rendas	600	3 410
Total	**888,04**	**4 301**

13. Caixa e Depósitos Bancários

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (normalmente de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2024 e 2023 têm a seguinte composição:

	2024	2023
Caixa	2 320,32	2 200,08
Depósitos à Ordem	22 045,68	16 248,43
Depósitos a Prazo	-	499,59
	24 366,00	**18 948,10**

14. Estado e outros entes públicos

	2024	2023
Passivo		
Retenção de Imposto s/ Rendimento	4 284,30	5 889,75
Contribuições p/ a Segurança Social	17 666,73	18 868,99
Total	21 951,03	24 758,74

Á data do relato financeiro a entidade tem a sua situação contributiva e fiscal regularizada.

15. Acontecimentos após a data do balanço

Não se registaram acontecimentos após a data do Balanço com relevância para ajustamento das demonstrações financeiras.

16. Proposta de Aplicação Dos Resultados

O resultado líquido apurado no exercício, foi de 759,61 Euros, relativamente ao qual se propõe a aplicação em Resultados Transitados.

17. Data da autorização para a emissão

As demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pelo órgão de gestão e autorizadas para emissão na presente data.

Lisboa, 28 de março de 2025

O(A) CONTABILISTA CERTIFICADO(A)

(PAULA VIEIRA GARCIA | CEDULA PROF. N.º 72175)

A PRESIDENTE

(INÊS SOFIA MECHAS FIRMINO)

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE FINAL DO PERÍODO DE 2024

Nos termos do disposto no n.º 6 do Artigo 12.º do Código Deontológico dos Contabilistas Certificados, emite-se a presente declaração a pedido do contabilista certificado Paula Alexandra Vieira Garcia cédula profissional n.º 72175, a quem compete planificar, organizar, coordenar a execução da contabilidade e assumir a responsabilidade pela regularidade técnica, nas áreas contabilística e fiscal do **CLUBE GAIVOTAS DA TORRE – ASSOCIAÇÃO JUVENIL** com o NIF/NIPC 503575623 do exercício contabilístico e fiscal findo em 31 de dezembro de 2024.

Para o efeito, declara-se como é nosso dever que não foram omitidos quaisquer documentos ou informações relevantes com efeitos na contabilidade e na verdade fiscal, designadamente:

Políticas contabilísticas e estimativas

1. Reconhecemos que é da nossa responsabilidade a determinação das políticas contabilísticas e estimativas, bem como a sua aplicação e forma consistente;

Cumprimento das leis e regulamentos

2. Demos conhecimento sobre todas as situações conhecidas e possíveis de incumprimento de leis, regulamentos, acordos, contratos, correspondência com as autoridades fiscais e para fiscais, litígio ou conflito esperado, com potencial impacto na elaboração das demonstrações financeiras;
3. Não existem irregularidades envolvendo os órgãos sociais que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras;
4. Não temos conhecimento de qualquer situação que configure eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo, nos termos da Lei em vigor;

Plenitude da informação

5. Foram transmitidos todos os compromissos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes que afetam a situação da empresa;
6. Não existem acordos em quaisquer instituições envolvendo compensações de saldos, restrições de movimentos de dinheiro ou linhas de crédito, para além dos divulgados;
7. Não foram ocultados, omitidos, viciados ou destruídos documentos de suporte contabilístico ou sonegada informação com influência direta na situação contabilística e fiscal da entidade;
8. É completa a informação que vos foi prestada sobre a identificação das partes relacionadas, e sobre as transações realizadas com as mesmas durante o período em referência;
9. Confirmámos que não foram emitidas notas de crédito nem faturas no período de 2025 e seguintes, suscetíveis de acréscimo e/ou diferimento no período findo em 31 de dezembro de 2024, para além das reconhecidas.

Reconhecimento, mensuração e divulgação

10. Não temos projetos ou intenções que de uma forma significativa possam afetar os saldos ou a classificação de ativos ou passivos constantes das demonstrações financeiras.
11. Estão registados todos os ativos de que a Entidade é titular e não existem acordos ou opções de recompra, ónus ou quaisquer outros encargos sobre os mesmos, para além dos divulgados no Balanço.
12. Todos os ativos, designadamente os ativos fixos tangíveis, estão afetos ao objeto social da Entidade e são exclusivamente utilizados no interesse desta;
13. Foi-vos dado conhecimento dos critérios estabelecidos para quantificar e reconhecer eventuais perdas por imparidade que sejam necessárias para reduzir os ativos e entendemos que os referidos critérios são adequados;

14. Confirmamos que a Entidade não detém quaisquer outras contas bancárias além das evidenciadas, nomeadamente 000045366085880 do banco Millennium BCP, 004840070118 do banco Millennium BCP, 5012329247905 do banco Millennium BCP, 45624426763 do banco Millennium BCP, 003300004562605131205 do banco Millennium BCP, 0-6264453-000-001 do banco BPI, 0-6264453-000-002 do banco BPI;
15. Todos os passivos e contingências, incluindo os associados com garantias, escritas ou verbais, e contingências fiscais foram-vos comunicados e estão adequadamente refletidos nas demonstrações financeiras;
16. Todas as situações que possam afetar as demonstrações financeiras e fiscais foram comunicadas em devido tempo, tendo sido prestados todos os esclarecimentos solicitados pelo contabilista certificado.
17. Confirmamos que o saldo devedor que consta na conta de fornecedor Carlos Luís Pisco de Castro no valor de 38.700,00 euros é para manter até que sejam emitidos os recibos de renda;

Pressuposto da Continuidade

18. Não temos projetos ou intenções de ações que possam pôr em causa a continuidade das operações da Entidade;

Eventos subsequentes

19. Até à data desta Declaração, não temos conhecimento da ocorrência de quaisquer factos ou circunstâncias significativas, para além dos ajustados ou divulgados, que requeiram ajustamento ou divulgação nas demonstrações financeiras.

Lisboa, 28 de março de 2025

A PRESIDENTE

Inês Firmino

(INÊS SOFIA MECHAS FIRMINO)